



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 103 de 10 de junho de 2019.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG -
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 056/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 – 1. Ratifico, nos termos
da lei. 2. Nos termos do Art. 25, III, 26, II e III, da Lei
8.666/93 e suas alterações, fica autorizada a contratação das
empresas **S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº
08.047.906/0001-73, BV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
EIRELI CNPJ nº 15.517.109/0001-78, SOARES DOS
SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº
30.450.268/0001-96, C.P. VASCONCELLOS
ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS-ME
CNPJ nº 11.163.400/0001-34 e INSANO PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 21.294.150/0001-25**, para a
apresentação de artistas e bandas nos dias 20, 21, 22 e 23 de
junho do corrente, nas festividades da **26º EXPOAL** em
comemoração ao **81º ANIVERSÁRIO** do Município de
Lajinha - MG. Bandas e artistas a serem contratadas: **JOÃO
BOSCO & VINÍCIUS, BRUNA VIOLA, MARCELINHO
DE LIMA, BANDA ULTRAVOLS E BANDA JAMZ.**
Considerando os documentos acostados aos autos, a
justificativa da inexigibilidade pela Comissão Permanente de
Licitação e parecer da Assessoria Jurídica do Município. A
presente contratação se dará por **INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**, tendo em vista, que a empresa a ser contratada é
representante exclusivo dos artistas e bandas em destaque,
conforme declaração de exclusividade apresentadas pela
empresa a ser contratada, que tais artistas e bandas, têm
reconhecimento da opinião pública regional, fatos que torna
inviável a competição licitatória. O valor total da presente
contratação será de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil
reais). Lajinha – MG, 10 de junho de 2019, **JOÃO ROSENDO
AMBRÓSIO DE MEDEIROS** - Prefeito Municipal de Lajinha
- MG